



Serviço Público Federal  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 28 DE MARÇO DE 2008.**

**EMENTA:** *Declara 2008 o Ano da celebração acadêmica pelos 80 anos do Professor RICARDO DE CARVALHO FERREIRA.*

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no artigo 19, *i*, do Estatuto da Universidade,

**CONSIDERANDO** a proposta do Departamento de Física, referendada pelo Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas e da Natureza-CCEN em sua 2ª sessão ordinária, realizada em 18 de janeiro de 2008;

**CONSIDERANDO** que o físico-químico Ricardo de Carvalho Ferreira, Professor Emérito da UFPE e Pesquisador Emérito do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas-CBPF, constituiu-se em um verdadeiro depositário vivo de grande parte da história da química no Brasil;

**CONSIDERANDO** toda uma vida profissional inteiramente consagrada ao Ensino e à Pesquisa no âmbito da química teórica, contribuindo assim de forma inequívoca e irrefutável para a ampliação do conhecimento e dos estudos na área de sua competência e formação profissional, e mais, ainda, contribuindo, como professor dedicado desta e de outras universidades para a formação de várias gerações de discípulos no campo específico do seu conhecimento;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade desta Universidade, por justiça e por fidelidade a seus próprios valores, de reconhecer o mérito maior de um pernambucano que assim se destaca no cenário científico nacional e internacional,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar 2008 o ano da celebração acadêmica pelos 80 anos do Professor RICARDO DE CARVALHO FERREIRA.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**APROVADA PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO EM SUA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2008, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2008.**

*Presidente:*

**Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS**  
*Reitor*